



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Ofício nº 741/2023

Teresina, 15 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade
Praça Marechal Deodoro, nº 860 - centro
L O C A L

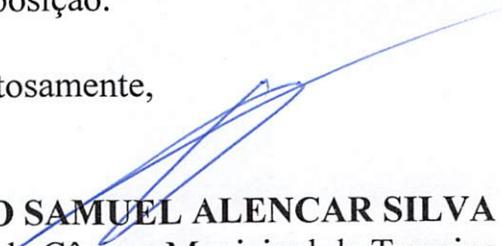
Assunto: - **Veto nº 11/2023**
- **Projeto de Lei nº 96/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina, na Sessão Ordinária realizada em 15 de agosto, decidiu pela **manutenção** ao **Veto total nº 11/2023**, relativamente ao **Projeto de Lei nº 96/2023**, que “**Dispõe sobre a instalação de dispositivo eletrônico do tipo botão do pânico nos CMEIs e escolas da Rede Municipal de Ensino sediadas no Município de Teresina, e dá outras providências**”, de autoria dos Vereadores Evandro Hidd (PDT), Edilberto Borges “Dudu” (PT), Fernanda Gomes (SOLIDARIEDADE), Luiz Lobão (MDB) e Ismael Silva (PSD).

Sem mais para o momento, coloco esta Casa Legislativa a sua inteira disposição.

Respeitosamente,


Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina